

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8182 E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



PORTARIA N.º 85, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

"Autoriza Licença para tratar de Interesses Particulares para o servidor GENIVALDO LIMA MADUREIRA, ocupante do cargo de MONITOR DE INFORMÁTICA da Prefeitura Municipal de Lontra".

O Prefeito Municipal de Lontra, Estado de Minas Gerais, Dernival Mendes dos Reis, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 290/2015,

RESOLVE:

Art.1º. Fica autorizada a Licença para tratar de Interesses Particulares, para o servidor **GENIVALDO LIMA MADUREIRA**, brasileiro, portador da carteira de Identidade MG-15.233.655, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.262.586-16, ocupante do cargo de Monitor de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Educação na cidade de Lontra, Estado de Minas Gerais, pelo período de 27 de setembro de 2019 a 27 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra (MG), 23 de Setembro de 2019.

DERNIVAL MENDES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 93

ENCARREGAS POBLICACAO